

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente – Orçamento Criança, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2024, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a ressalva feita pelos Conselheiros de Direitos, de que no Relatório apresentado constaram fontes de recursos que não se aplicam ao Orçamento Criança, tendo sido orientada a questão na plenária.

Parágrafo único – Aferido que o valor fixado e atualizado totaliza R\$ 1.228.862.173,96 (um bilhão, duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos) e apurou-se a aplicação de R\$ 427.971.631,96 (quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) que corresponde a 34,83% (trinta e quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do valor total fixado para o exercício.

Art. 2º. Os questionamentos e sugestões realizadas pela plenária serão encaminhados aos órgãos para esclarecimentos e para aprimoramento dos relatórios futuros.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de junho de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 027/2024 - CMDCA, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, a Resolução CMDCA 050/2019, o referendo estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de junho de 2024, e considerando:

- A realização pelo CMDCA da Formação Infância sem Trabalho, em alusão ao 12 de junho – Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Fonte 880 para custeio de coffee break para a Formação Infância sem Trabalho, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de junho de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 028/2024 – CMDCA DE 20 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de junho de 2024 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MANAIN**, mantida pelo **CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA** inscrito no CNPJ nº 78.962.263/0001-79, com sede na Rua das Açucenas, 100, Jardim Colina Verde, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Especial**, na área da Educação sob o nº **073/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **20 de junho de 2024** com vigência até **20 de dezembro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de junho de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

CMTCS – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

EDITAL

10º EDITAL DE CHAMAMENTO DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL COM SEDE EM LONDRINA PARA COMPOR A GESTÃO 2023/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019 e considerando a Resolução nº 01/2013, art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL.

CONVIDA Conselhos de Políticas Públicas e Órgãos do Poder Público Estadual e Federal a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho, no quadriênio 2023/2027, a saber:

- **01 (uma) vaga para representante de Conselho de Políticas Públicas**, que deverá comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pelo Presidente do Conselho conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para representante do Poder Público Estadual e Federal, com sede no Município de Londrina**, que deverá comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para representante da Sociedade Civil, sem vinculação com entidade**, que deverá comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto, conforme art. 32, inciso II, § 2º do Regimento Interno do CMTCSL.

Os interessados deverão comparecer à **120ª Reunião Ordinária do CMTCSL, que realizar-se-á no dia 01 de julho de 2024 às 19h em primeira chamada e às 19:15h**, em segunda chamada, conforme art. 32 do Regimento Interno, de forma híbrida:

1) Presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, térreo – Jd. Mazzei ou

2) Virtual, por WebConferência, através do link abaixo:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>

Obs.: Qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "conselhotransparencialondrina@gmail.com" até às 16h00 do dia 01/07/2024, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 01/07/2024.

Londrina, 02 de maio de 2024. Vera Lucia Tieko Suguihiro, Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

ENTIDADES LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Limpeza e Higiene para o Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
Desinfetante 5 litros	15
Saco de Lixo 100 litros c/ 100 unidades	5
Caixa de Luva látex G c/ 100 unidades	10
Caixa de Luva látex M c/ 100 unidades	10
Caixa de Luva látex P c/ 100 unidades	10
Papel toalha Branco 20x20 c/ 1000 folhas	10

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2024 até 17hs de 03/07/06/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. Narciso Meneghetti - Presidente

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 26 de junho de 2024.

CEI HAYDEE COLLI MONTEIRO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para manutenção predial do **CEI HAYDEE COLLI MONTEIRO**, publicada no JOM nº 5221, de 13/06/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: LONDRIOBRAS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA – CNPJ nº 24.032.719/0001-72 no valor de R\$ 13.037,44; ON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 29.080.864/0001-42 no valor de R\$ 14.700,00; R.T ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 40.735.278/0001-21 no valor de R\$ 25.028,06. Após análise das propostas, a Diretoria selecionou a proposta da empresa LONDRIOBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – CNPJ nº 24.032.719/0001-72 no valor de R\$ 13.037,44. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: LONDRIOBRAS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA – CNPJ nº 24.032.719/0001-72 no valor global de R\$ 13.037,44. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail admin.apsdown@sercomtel.com.br, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

C.E.I. EURÍPEDES BARSANULFO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para manutenção do GINÁSIO DE ESPORTES do **C.E.I. EURÍPEDES BARSANULFO**, publicada no JOM nº 5196, de 15/05/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 03.984.124/0001-47 R\$ 11.263,10; FORNECEDOR 2 CNPJ 24.032.719/0001-72 R\$ 12.311,90; FORNECEDOR 3 CNPJ 79.956.439/0001-42 R\$ 11.944,53. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1 CNPJ 03.984.124/0001-